



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.613, de 3 de abril de 2018.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 8.613, de 3 de abril de 2018	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Financeira de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV.
Lei Complementar nº 115, de 17 DE julho de 2017	ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 9 DE JANEIRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ; ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundo Previdenciário do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

OGE 2020 R\$ 1,00

Inciso III do Art.12 da LDO nº nº 8.891, 23/07/19

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	70.500.000	32.000.000	0	28.500.000	10.000.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	70.000.000	32.000.000	0	28.000.000	10.000.000	0	0	0
84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	3.947.051.265	3.941.549.983	0	5.501.282	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.977.698.536	1.977.698.536	0	0	0	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	750.797.682	745.796.400	0	5.001.282	0	0	0	0
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	1.218.555.047	1.218.055.047	0	500.000	0	0	0	0
84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará	704.739.780	1.615.637	0	310.000	0	0	0	702.814.143
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	554.431.428	1.453.137	0	300.000	0	0	0	552.678.291
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	150.308.352	162.500	0	10.000	0	0	0	150.135.852
Total	4.722.291.045	3.975.165.620	0	34.311.282	10.000.000	0	0	702.814.143